



ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA LAR MARIA DE LOURDES

Utilidade Pública Estadual, Lei 6.749 De 18/01/79

CNPJ: 37.501.038/0001 – 58

Câmara Municipal Pva do Leste-MT	
004	Rub

Campo Verde – MT, 11 de novembro de 2016.

Ofício N°61/2016

AO ILMO SR: JOSAFÁ MARTINS BARBOZA

DD. Presidente da Câmara de Vereadores

Primavera do Leste - MT



Prefeitura Municipal
de Primavera do Leste

Protocolo

18871/2016-40

Data: 17/11/2016 - Hora: 10:28

Muita Paz em nosso senhor **Jesus Cristo**

Prezado Senhor,

A ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA LAR MARIA DE LOURDES, organização não governamental sem fins lucrativos, que tem como principal objetivo levar evangelização, Educação e Cultura à crianças e jovens e auxílio de ordem moral e material às Famílias que buscam apoio, vem através do presente solicitar a Gentileza de Vossa Senhoria para criação da Lei de Declaração de Utilidade Pública da referida Associação no município de Primavera do Leste.

Anexo documentos solicitados, conforme segue abaixo:

1. Cópia do Estatuto com Ata de criação;
2. Cópia da Ata de eleição da diretoria em exercício de mandato;
3. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
4. Balanço do ano anterior;
5. Cópia da Identidade e CPF do Presidente e da tesoureira;
6. Relatório da atividades desenvolvidas junto à comunidade;
7. Prova, em disposição estatutária, de que os diretores da entidade não recebem qualquer tipo de remuneração na entidade - ART 63 do Estatuto anexo;
8. Prova, em disposição estatutária, que em caso de dissolução da entidade, os remanescentes serão destinados de mesmo formato jurídico, vedada a distribuição entre os sócios – ART.65 do Estatuto anexo;
9. Publicação do Estatuto no Diário Oficial do Município de Primavera do Leste.

Quaisquer dúvidas favor falar com a Sr^a Socorro - telefone 66 99622 5700.

Sendo só para o momento, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

DIRCEU BELARMINO PEREIRA

PRESIDENTE